

### **3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

### **4. DAS PROVAS**

4.1 A prova para estudantes dos cursos de Administração será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, no dia 28/06/2019, às 14h30min, e consistirá de 10 questões objetivas de caráter técnico sobre conteúdos do curso de Administração, valendo 100 pontos.

4.2 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

### **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

### **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

### **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpqm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **EDITAL 004/2019**

#### **PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PROCESSO 18.0.000080660-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, quanto às inscrições dos habilitantes ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Porto Alegre, torna público:

1. A relação dos habilitantes cuja inscrição foi homologada e que se encontram aptos a realizar a prova de conhecimentos, conforme Anexo I.

2. A relação dos habilitantes, cuja inscrição não foi homologada e, por conta disso, não se encontram aptos a realizar a prova, conforme Anexo II.

2.1. Conforme Edital 001/2019 no subitem 4.6., FICA ABERTO O PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO, dias 25, 26 e 27 de junho de 2019, mediante requerimento por escrito, na forma do Anexo III endereçado ao CMDCA e entregue no Escritório das Eleições, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço: Av. Cristóvão Colombo, 167 - Floresta - Porto Alegre.

2.2. Nos recursos serão aceitos somente documentos substitutos ou complementares dos documentos entregues. Não serão aceitos documentos para comprovação dos requisitos legais que não tenham sido entregues no prazo devido conforme Edital 001/2019.

2.3. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

2.4. A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o requisito não comprovado, a justificativa, quando for o caso, e anexando a documentação complementar, quando necessário.

3. Os candidatos com inscrições homologadas ficam convocados para a realização da Prova de Conhecimentos no dia 06 de agosto de 2019, com início às 14h na ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO MEYER, sito à Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS, em conformidade com as orientações do item 6 do Edital 001/2019.

4. O encaminhamento de notícias de irregularidades quanto às homologações devem ser feitos através do email [eleicoesct2019@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eleicoesct2019@portoalegre.rs.gov.br), na forma do art. 68-C da Lei Complementar Municipal 628/2009 alterada pela Lei Complementar Municipal 640/2010. As notícias de irregularidades podem ser encaminhadas com pedido de sigilo, porém não deverão ser anônimas, ou seja, o denunciante deve se identificar. Serão respeitados os pedidos de sigilo das denúncias encaminhadas.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente do CMDCA.  
**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

ANEXO I - HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935\\_ce\\_258613\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_1.pdf)

ANEXO II - HABILITANTES NÃO HOMOLOGADOS E NÃO APTOS A REALIZAR A PROVA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935\\_ce\\_258613\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_2.pdf)

ANEXO III - RECURSOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935\\_ce\\_258613\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 315/2019 PROCESSO 18.0.000114395-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Prof Larry José Ribeiro Alves

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935\\_ce\\_258520\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258520_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 007/2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 19.10.000000195-3

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	Publicidade e Propaganda	01	sim